



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação “Conectando Conhecimento com Você”, idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora agente administrativa **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 00418753-9, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal